



# RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE EXERCÍCIO 2024

**Compliance LABCMI**

Gerente:

**Daniela Félix**

Equipe Compliance:

**Elisa Mayana e Daniel Cintra**

Data:

**Julho/2025**



**LIGA  
ÁLVARO  
BAHIA**  
CONTRA  
A MORTALIDADE  
INFANTIL

# SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE – EXERCÍCIO 2024 .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Apresentação .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Programa de Integridade .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Apoio da Alta Direção .....</b>	<b>7</b>
<b>4. Código de Ética e Conduta .....</b>	<b>8</b>
4.1 Conformidade .....	9
4.2 Integridade .....	11
4.2.1 Relacionamento com o Setor Público .....	12
4.2.1.1 Adesão ao Pacto Brasil .....	13
<b>5. Comunicação e treinamento .....</b>	<b>13</b>
5.1 Capacitação e Cultura da Integridade .....	14
5.1.1 Semanas da Cultura da Integridade .....	16
5.1.2 Comunicação e Engajamento .....	16
5.2 Benchmarking .....	17
5.3 Embaixadores de Compliance .....	18

<b>6. Participação em Comissões e Comitês e Interações com as áreas .....</b>	<b>19</b>
6.1 Participação em Comissões e Comitês .....	19
6.2 Interação com as áreas .....	20
<b>7. Políticas de Compliance .....</b>	<b>22</b>
7.1 Política de Conflito de Interesses .....	22
7.2 Política de Medidas Preventivas, Educativas e Corretivas .....	23
7.3 Política de Relacionamento com a Área Pública .....	23
7.4 Perspectiva 2025 – Novas Políticas Institucionais.....	24
<b>8 Gestão de Riscos .....</b>	<b>25</b>
<b>9 Due Diligence e Teste de Integridade .....</b>	<b>26</b>
<b>10 Denúncias, Canal de Ética, Investigações Internas e Medidas Disciplinares .....</b>	<b>28</b>
10.1 Canal de Ética .....	29
10.1.1 Fortalecimento do Canal de Ética e das Práticas de Apuração .....	30
10.2 Cenário de Ocorrências .....	31
10.3 Relatos não abrangidos à finalidade do Canal de Ética .....	33
10.4 Medidas Disciplinares .....	33
<b>11. Conclusão e Perspectivas para 2025 .....</b>	<b>37</b>

# 1. Apresentação

O Programa de Integridade da LABCMI registrou avanços expressivos ao longo de 2024, consolidando-se como um instrumento essencial para a promoção de uma cultura organizacional ética, transparente e comprometida com os mais elevados padrões de governança. Por meio de iniciativas estruturadas, integradas e contínuas, o Programa reafirmou seu papel estratégico no fortalecimento dos mecanismos de prevenção, detecção e resposta a condutas incompatíveis com os valores institucionais.

Este relatório tem como objetivo apresentar, de forma sistematizada, as principais ações implementadas no âmbito do Programa durante o exercício de 2024, evidenciando inovações metodológicas, fortalecimento de parcerias institucionais, campanhas educativas, resultados de monitoramento e indicadores de desempenho que expressam o amadurecimento da integridade na instituição.

Um marco importante deste período foi o reforço da equipe e da estrutura de governança, com a contratação de um novo Analista de Compliance, ampliando a capacidade operacional e o acompanhamento das demandas institucionais, e a criação da função de Gerente de Governança Corporativa, que passou a liderar iniciativas estratégicas na área, promovendo a descentralização e a especialização das frentes de Compliance e Governança. Essa reestruturação fortaleceu a integração entre as práticas de integridade e de governança, garantindo maior eficiência, agilidade e alinhamento aos objetivos institucionais.

Destaca-se, ainda, a sinergia entre o Programa de Integridade e outras iniciativas da LABCMI voltadas à promoção da cultura da ética, da equidade, da sustentabilidade e da participação social, refletindo o compromisso contínuo da instituição com a transparência, a responsabilização e a excelência na gestão.

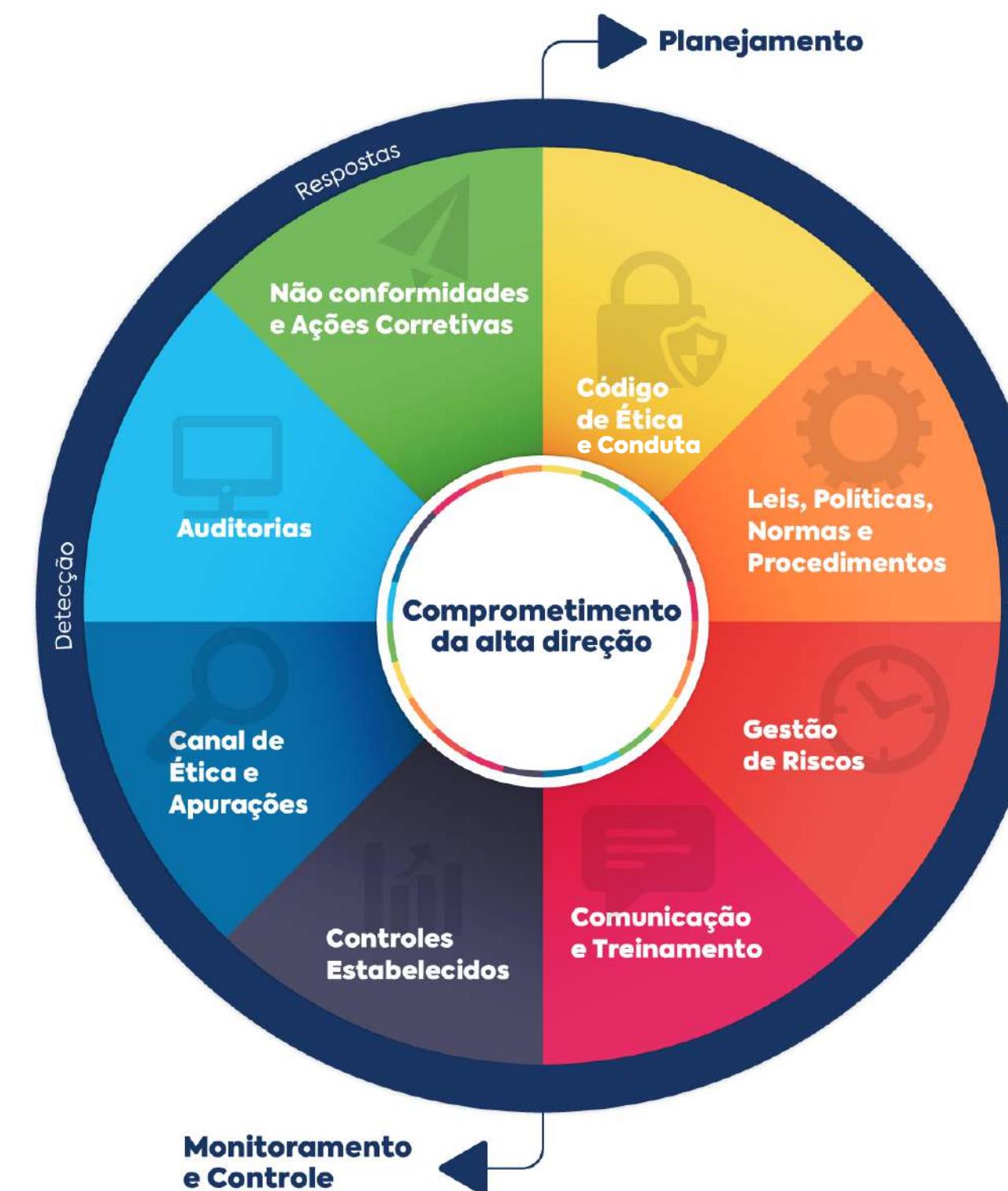
## 2. Programa de Integridade

O Programa de Integridade da LABCMI é um instrumento estruturante da governança institucional, orientado pela promoção de uma cultura organizacional ética, transparente e comprometida com o interesse público. Seu objetivo central é prevenir, detectar e responder a desvios de conduta, reforçando os mecanismos de conformidade e fortalecendo a confiança das partes envolvidas nas atividades da instituição.

A estrutura do Programa está baseada em três pilares fundamentais: Prevenção, Detecção e Resposta, e se apoia em pilares que se retroalimentam a partir do Planejamento e do Monitoramento e Controle, garantindo um ciclo contínuo de aprimoramento. No centro desse sistema está o comprometimento da Alta direção, que assegura legitimidade, apoio estratégico e a integração da integridade aos processos decisórios da LABCMI.

Os elementos que compõem o Programa de Integridade da LABCMI são os seguintes:

- ✓ Código de Ética e Conduta: documento orientador que estabelece os princípios e valores esperados dos(as) integrantes da instituição;
- ✓ Leis, Políticas, Normas e Procedimentos: conjunto normativo que norteia a atuação institucional conforme os marcos legais e regulatórios;
- ✓ Gestão de Riscos: identificação, avaliação e mitigação de riscos institucionais.



- ✓ Comunicação e Treinamento: ações educativas e de sensibilização voltadas à cultura da ética e à difusão das diretrizes do Programa;
- ✓ Controles Estabelecidos: mecanismos internos que asseguram a conformidade dos processos com os objetivos institucionais e legais;
- ✓ Canal de Ética e Apurações: meio seguro e confidencial para o recebimento de denúncias e relatos de condutas irregulares;
- ✓ Auditorias: atividades de verificação e avaliação de controles internos, procedimentos e conformidade;
- ✓ Não Conformidades e Ações Corretivas: resposta estruturada a eventuais desvios, com foco em responsabilização e correção sistêmica.

Durante o exercício de 2024, diversas ações foram implementadas com foco no fortalecimento desses pilares, incluindo a ampliação dos treinamentos, a reformulação de normas internas, a consolidação do Canal de Ética e o desenvolvimento de iniciativas voltadas à comunicação ativa com os (as) servidores (as) e colaboradores (as). A evolução do Programa é acompanhada pela Alta Direção e debatida no âmbito dos fóruns internos de governança, garantindo transparência e corresponsabilidade na condução do tema.

### 3. Apoio da Alta Direção

O comprometimento da Alta Direção da LABCMI é um fator determinante para o fortalecimento da cultura da integridade e para a efetividade do Programa de Integridade. A atuação ética e exemplar das lideranças institucionais é essencial para orientar o comportamento dos (as) colaboradores (as), voluntários, terceiros, fornecedores e demais partes interessadas da LABCMI. Trata-se do pilar que sustenta e inspira a internalização dos valores e princípios do Programa em todos os níveis da organização.

Em 2024, a Alta Direção desempenhou um papel ativo na promoção da integridade institucional, por meio de comunicações estratégicas, apoio à implementação de ações estruturantes e participação direta em eventos institucionais. Destacam-se, nesse contexto, as manifestações públicas da Direção-Geral e da Presidência da Comissão de Integridade durante a III Semana da Cultura da Ética e da Integridade, realizada na unidade HEC, e a IV Semana da Cultura da Ética e da Integridade, promovida na unidade HMG.

Nessas ocasiões, as lideranças reforçaram o compromisso institucional com uma atuação ética, transparente e responsável, além de destacarem a integridade como um valor fundamental para a sustentabilidade e a credibilidade da LABCMI. A participação da Alta Direção nessas semanas temáticas incluiu a presença em sessões de abertura e encerramento, fala institucional nos painéis principais e envolvimento nas comunicações internas de mobilização.

Além dos eventos, a Alta Direção esteve presente em outras frentes importantes do Programa, como o apoio à consolidação do novo Código de Ética e Conduta, o incentivo à atualização das normativas internas e o fomento à comunicação institucional voltada à sensibilização sobre temas éticos. Essa atuação evidencia o compromisso da liderança com uma gestão responsável e alinhada às melhores práticas de integridade.

O engajamento contínuo da Alta Direção da LABCMI sinaliza, de forma clara e inequívoca, que a integridade não é apenas um valor declarado, mas uma diretriz efetivamente incorporada à condução estratégica e cotidiana da organização.

# 4. Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da LABCMI é um documento essencial para orientar a conduta pessoal e profissional de todos(as) que atuam em nome da instituição, incluindo colaboradores(as), estagiários(as), bolsistas, voluntários(as), parceiros(as) e terceiros(as). Ele formaliza os princípios e valores que sustentam a missão da LABCMI, reforçando o compromisso com a integridade, a legalidade, a transparência e a qualidade no cuidado à saúde da criança e da mãe.

Revisado e publicado em julho de 2024, o Código traz orientações claras para as relações internas e externas, abordando temas como respeito às leis, prevenção à corrupção, conduta ética, relacionamento institucional, segurança da informação, responsabilidade socioambiental, prevenção de conflitos de interesse, gestão do conhecimento e pesquisa clínica.

A nova versão foi amplamente divulgada no site institucional, acompanhada de ações de sensibilização e capacitação específicas para colaboradores (as) e terceiros (as). Em 2024, foram iniciadas as impressões dos novos modelos de crachá, que passaram a incluir, em seu verso, um QR Code com acesso direto à página de Compliance no site institucional. Nessa página, os colaboradores podem conhecer mais sobre as iniciativas e ações do setor, além de consultar relatórios, políticas, o Código de Ética e Conduta e o Canal de Ética..

**Entre os princípios fundamentais do Código, destacam-se:**

- ✓ **Respeito às Leis** – cumprimento integral da legislação aplicável, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de diretrizes éticas nacionais e internacionais;
- ✓ **Beneficência** – atuação voltada ao desenvolvimento humano, mobilização social e assistência integral, com foco no cuidado da mãe e da criança;

- ✓ **Boa Conduta** – promoção de um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de assédio, discriminação ou práticas ilegais;
- ✓ **Responsabilidade Socioambiental** – compromisso com a sustentabilidade e com o impacto positivo nas comunidades atendidas;
- ✓ **Segurança da Informação** – proteção e uso adequado de dados pessoais, informações institucionais e registros contábeis;
- ✓ **Integridade nas Relações** – vedação a qualquer prática de suborno, favorecimento indevido ou recebimento de vantagens pessoais;
- ✓ **Compromisso com a Pesquisa e o Ensino** – respeito a normas éticas e científicas, garantindo rigor e credibilidade na produção e difusão do conhecimento.

O Código estabelece ainda orientações detalhadas para o relacionamento com pacientes, familiares, órgãos públicos, empresas privadas, fornecedores e a mídia, visando assegurar a imagem, a credibilidade e a reputação da LABCMI.

Para assegurar sua efetividade, a LABCMI mantém o Canal de Ética (0800 741 0000 e [www.canaldeetica.com.br/labcmi](http://www.canaldeetica.com.br/labcmi)), gerido por empresa independente, permitindo denúncias anônimas e assegurando confidencialidade, proteção contra retaliações e tratamento adequado de cada caso.

Em 2024, o Programa de Integridade da LABCMI priorizou a disseminação e o fortalecimento desse Código como ferramenta central para a consolidação de uma cultura ética, contando com o apoio direto da Alta Administração, ações de treinamento contínuo e integração com políticas internas, como a de Conflito de Interesses, Segurança da Informação e Responsabilidade Socioambiental.

## 4.1 Conformidade

A LABCMI mantém compromisso permanente com a conformidade às leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades, incluindo legislações nacionais, protocolos assistenciais, normas do Sistema Único de Saúde (SUS), requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e diretrizes de órgãos fiscalizadores e certificadores.

Esse compromisso está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e às boas práticas de governança e integridade, de forma a assegurar a condução ética, legal e segura de todos os processos institucionais.

Em consonância com as melhores práticas do setor e com as diretrizes previstas no Código de Ética e Conduta da LABCMI, a instituição pretende adotar uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos e Controles Internos, pautada no modelo das linhas de defesa. Essa abordagem permitirá fortalecer a prevenção, a detecção e a resposta a desvios ou não conformidades, garantindo a efetividade do Sistema de Controles Internos e do Programa de Integridade.

#### **As atividades de conformidade incluem:**

- ✓ Identificação e avaliação contínua de riscos institucionais (assistenciais, operacionais, administrativos e reputacionais);
- ✓ Monitoramento de controles internos para assegurar aderência às normas internas e externas;
- ✓ Auditorias internas e externas voltadas à verificação da regularidade dos processos e da execução das políticas institucionais;
- ✓ Ações corretivas e preventivas para sanar ou evitar desvios, em articulação com as áreas responsáveis;
- ✓ Capacitação contínua de colaboradores, gestores e parceiros sobre aspectos regulatórios e éticos relacionados às atividades da LABCMI.

Os resultados das avaliações de controles internos e das auditorias serão reportados à Alta Administração e devem ser analisados pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Segurança da Informação, garantindo a transparência, a rastreabilidade das ações e a melhoria contínua da gestão institucional.

## 4.2 Integridade

Para a LABCMI, a integridade é inegociável e constitui a base de todos os seus princípios e diretrizes. Trata-se de um valor transversal que orienta decisões, práticas assistenciais, atividades administrativas, ações de ensino, pesquisa e relacionamento institucional.

O compromisso com a integridade está formalizado no Código de Ética e Conduta, que estabelece padrões de comportamento esperados para colaboradores(as), estagiários(as), bolsistas, voluntários(as), parceiros(as) e terceiros(as), e reforça a responsabilidade de todos na prevenção, detecção e tratamento de condutas inadequadas.

Em 2024, a LABCMI consolidou iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade, incluindo:

- ✓ A ampliação das ações de sensibilização e capacitação sobre ética e integridade;
- ✓ Fortalecimento do Canal de Ética, com gestão independente e garantia de anonimato e proteção contra retaliações;
- ✓ A integração da gestão de riscos com o monitoramento de situações de potencial conflito de interesses;
- ✓ A participação ativa da Alta Administração em eventos e campanhas institucionais de ética e integridade, como a III e IV Semana da Cultura da Ética e da Integridade.

Essas ações reforçam o posicionamento da LABCMI como instituição comprometida com a transparência, a equidade e a responsabilidade, garantindo que seus processos e decisões estejam sempre alinhados aos valores éticos e à missão institucional de “fazer o bem, bem melhor”.

## 4.2.1 Relacionamento com o Setor Público

O Programa de Integridade da LABCMI busca consolidar e manter a conduta ética como compromisso irrevogável de toda a organização, reforçando a prevenção e o combate à corrupção, ao suborno e a quaisquer práticas ilícitas que possam comprometer a missão institucional de “fazer o bem, bem melhor”.

Em 2024, a LABCMI deu continuidade a ações estruturadas para fortalecer a integridade nas relações com o setor público e privado, assegurando que todas as interações institucionais sejam conduzidas com transparência, legalidade e alinhamento ao Código de Ética e Conduta. Essas ações contemplaram:

- ✓ Revisão e divulgação das regras de brindes, presentes e hospitalidade, com limites claros e proibição de qualquer benefício que possa gerar conflito de interesses;
- ✓ Atualização das orientações sobre interações com agentes públicos e representantes do setor privado, reforçando que todos os contatos devem estar vinculados a finalidades institucionais legítimas e devidamente autorizadas;
- ✓ Capacitações internas sobre prevenção à corrupção e ao suborno, com ênfase na legislação aplicável, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Adoção de controles específicos para patrocínios, doações e parcerias institucionais, com registro, análise prévia e prestação de contas formalizada.

A LABCMI também reafirmou seu alinhamento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, Paz, Justiça e Instituições Eficazes, promovendo a ética e a integridade como fundamentos para relações institucionais sólidas e transparentes.

Todas as iniciativas são desenvolvidas de forma integrada por equipes multidisciplinares das áreas de Compliance, Governança, Sustentabilidade, Gestão de Pessoas e Assistência, assegurando coerência, consistência e transversalidade no combate a práticas ilícitas.

## 4.2.1.1 Adesão ao Pacto Brasil

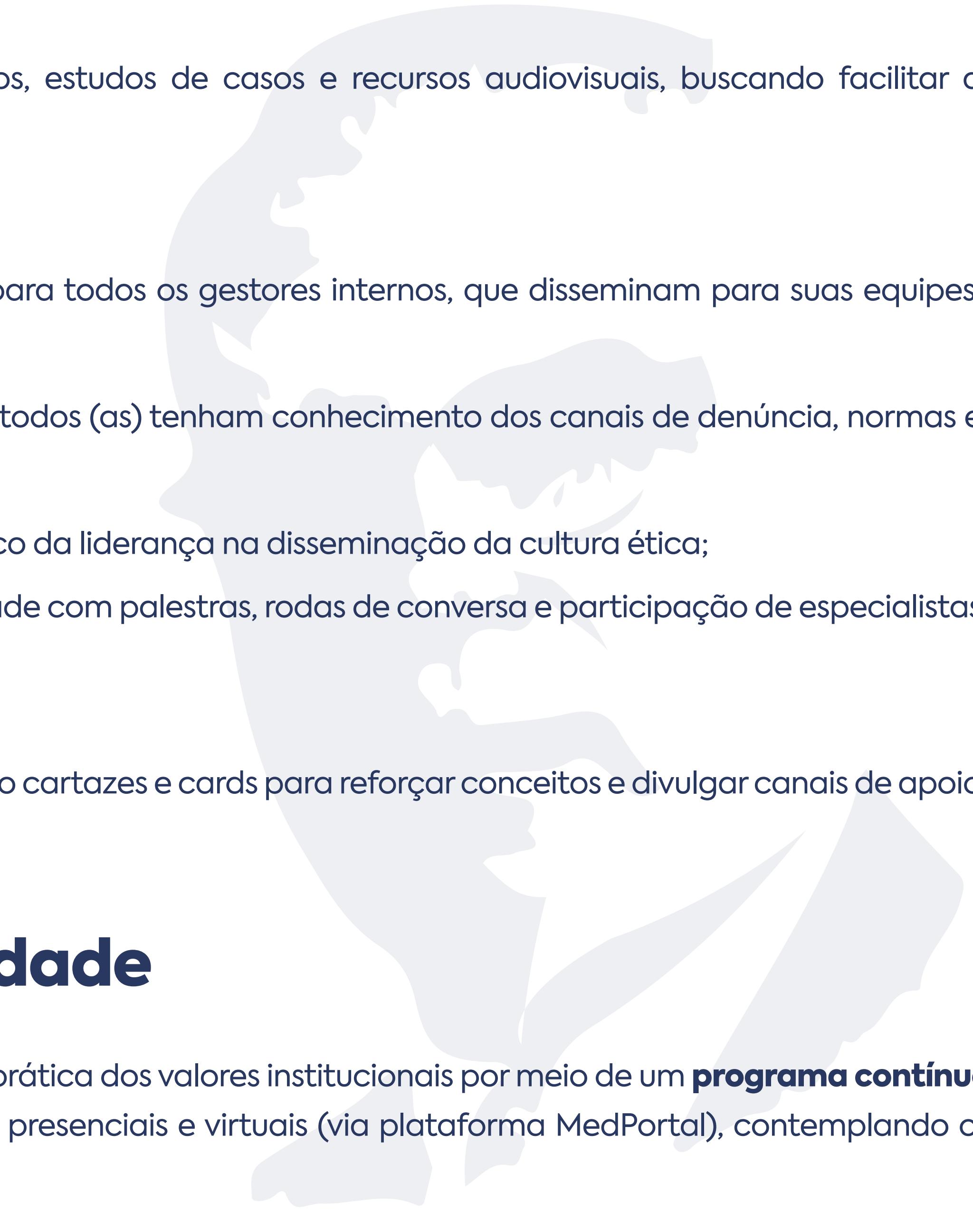
Em 2024, a LABCMI formalizou sua adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, uma iniciativa coordenada pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social que reúne organizações comprometidas em combater práticas ilícitas como suborno, fraude e corrupção. Essa adesão reafirma o compromisso institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e fortalece a participação da LABCMI em redes de cooperação e troca de experiências sobre integridade no setor público e privado.

## 5. Comunicação e treinamento

A LABCMI mantém o compromisso permanente de promover a capacitação e a disseminação da cultura de integridade, assegurando que colaboradores (as), voluntários (as), parceiros (as) e terceiros (as) compreendam e pratiquem os princípios éticos que norteiam a instituição. O Programa de Integridade inclui ações contínuas de comunicação, treinamento e sensibilização, voltadas não apenas para a prevenção de irregularidades, mas também para o fortalecimento da missão institucional de “fazer o bem, bem melhor”.

Em 2024, o Plano de Treinamento do Programa de Integridade contemplou temas como:

- ✓ Código de Ética e Conduta;
- ✓ Prevenção e tratamento de conflitos de interesses;
- ✓ Uso e funcionamento do Canal de Ética;
- ✓ Prevenção ao assédio moral, sexual e à discriminação;
- ✓ Prevenção à corrupção e ao suborno;
- ✓ Segurança da informação e proteção de dados pessoais;



As ações foram realizadas em formato presencial, com conteúdos interativos, estudos de casos e recursos audiovisuais, buscando facilitar a compreensão e a aplicação prática dos conceitos.

Entre os destaques de 2024, estão:

- ✓ Dose de ética: mensagens curtas e informativas enviadas semanalmente para todos os gestores internos, que disseminam para suas equipes, abordando conceitos chave e exemplos práticos;
- ✓ Treinamentos presenciais para equipes sem acesso à rede assegurando que todos (as) tenham conhecimento dos canais de denúncia, normas e políticas;
- ✓ Encontros com a Alta Administração voltada para reforçar o papel estratégico da liderança na disseminação da cultura ética;
- ✓ Ações formativas durante a III e IV Semana da Cultura da Ética e da Integridade com palestras, rodas de conversa e participação de especialistas externos;

O Programa também investiu em campanhas de comunicação interna, utilizando cartazes e cards para reforçar conceitos e divulgar canais de apoio e denúncia.

## 5.1 Capacitação e Cultura da Integridade

Em 2024, a LABCMI manteve o compromisso de promover o conhecimento e a prática dos valores institucionais por meio de um **programa contínuo de capacitação**. Ao todo, **1.611 colaboradores** participaram de treinamentos presenciais e virtuais (via plataforma MedPortal), contemplando os seguintes temas:

- ✓ **Código de Ética e Conduta;**
- ✓ **Prevenção e combate ao assédio moral e sexual;**
- ✓ **Funcionamento e importância do Canal de Ética;**
- ✓ **Prevenção e tratamento de conflitos de interesse;**
- ✓ **Segurança da informação e proteção de dados;**
- ✓ **Prevenção a fraudes e corrupção;**
- ✓ **Integração institucional e boas práticas de governança.**

Os treinamentos foram ministrados de forma acessível e interativa, combinando aulas, estudos de caso, recursos audiovisuais e dinâmicas de grupo, garantindo a participação de todos os públicos internos, inclusive das equipes sem acesso regular à rede.



## 5.1.1 Semanas da Cultura da Integridade

As **Semanas da Cultura da Ética e da Integridade** consolidaram-se como eventos estratégicos de sensibilização e engajamento institucional, promovendo debates, trocas de experiência e vivências práticas sobre os pilares do Programa de Integridade.

**III Semana da Cultura da Integridade – HEC** (junho/2024) – Ver relatório da III Semana da Cultura da Integridade – HEC



Participantes: **319 pessoas**;

Orçamento: **R\$ 9.446,06**;

Temas abordados: **ESG, governança, prevenção ao assédio, canais de denúncia, segurança da informação**;

Destaques: **Presença ativa da Alta Direção, ações interativas e uso de QR Code para avaliação de participação**.

## 5.1.1 Semanas da Cultura da Integridade

**IV Semana da Cultura da Integridade – HMG** (dezembro/2024) – Ver relatório da IV Semana da Cultura da Integridade - HMG



Participantes: **399 pessoas**;

Orçamento: **R\$ 7.692.53**;

Programação: **Trilhas de capacitação no MedPortal, dinâmicas presenciais e experiências sensoriais**;

Destaques: **Mais de 20 palestrantes convidados e ampla adesão institucional**

Combinadas, essas ações fortaleceram a cultura organizacional ética e participativa, contribuindo para que todos os membros da LABCMI compreendam seu papel na promoção da integridade e na prevenção de riscos institucionais.

## 5.1.2 Comunicação e Engajamento

Em 2024, a LABCMI intensificou as iniciativas de comunicação interna e engajamento, buscando manter a integridade como um valor presente no cotidiano de todos (as) os (as) colaboradores (as) e parceiros (as).

### Principais iniciativas:

- ✓ **“Minuto de Integridade”**: encontro mensal realizado no CSC, com duração de 30 minutos, para promover diálogos éticos sobre situações do dia a dia, reforçando os valores institucionais e o Código de Ética e Conduta.
- ✓ **Cards digitais e QR Codes sobre o Código de Ética e Conduta**: materiais informativos e interativos, disponibilizados em canais internos, que facilitam o acesso e a consulta às diretrizes do documento.
- ✓ **“Dose Diária de Ética e Conduta”**: mensagens curtas enviadas via WhatsApp corporativo, trazendo reflexões, orientações e exemplos práticos de conduta ética.
- ✓ **Participação em integrações institucionais**: ações presenciais voltadas para novos (as) colaboradores (as), com apresentação do Programa de Integridade, seus pilares e canais de comunicação.
- ✓ **Transmissão, acessibilidade e inclusão**: Durante a IV Semana da Cultura da Integridade do HMG, toda a programação foi transmitida ao vivo pelo YouTube do Martagão Gesteira. Para ampliar a acessibilidade, todos os convidados realizaram sua autodescrição no início das falas. Uma prática que reforça o compromisso com a inclusão e o respeito à diversidade. Essa iniciativa possibilitou que pessoas com deficiência visual acompanhassem os conteúdos de forma mais conectada, participativa e inclusiva.

Essas iniciativas, combinadas, ajudaram a manter a integridade como um tema vivo e participativo na cultura organizacional, incentivando a reflexão e o compromisso de cada pessoa com a ética no ambiente de trabalho.

 Daniela Félix

Para: ▼

[Visualizar anexo](#)

04/11/2024 10:43

### **Dose de Ética: *Comprometimento com a Transparência***

Transparência é um valor fundamental na construção de relações de confiança. Cumprir prazos, prestar contas sobre processos e compartilhar informações relevantes com os envolvidos demonstram respeito e responsabilidade.

 **Reflexão Ética:** Promover a clareza em suas atividades diárias, garantindo que cada etapa seja informada e compreendida. Ao valorizar a transparência, reforçamos a confiança e o alinhamento nas relações profissionais.

#Transparéncia #Confiança #ÉticaProfissional

Atenciosamente,



**Daniela Félix Ribeiro**  
Gerente de Compliance  
(71) 3032-3768 ou (71) 9 8151-8777  
[daniela.felix@labcmi.org.br](mailto:daniela.felix@labcmi.org.br)  
R. Gregório Maquende, 271,  
Armação, Salvador, BA, Brasil - CEP: 41750-105



## 5.2 Benchmarking

Em 2024, a LABCMI consolidou-se como referência institucional em integridade, recebendo a visita de uma profissional da Santa Casa de Ruy Barbosa, organização do setor da saúde, interessada em conhecer as práticas, metodologias e ferramentas adotadas no Programa de Integridade.

**Durante o encontro, foram apresentados:**

- O Programa de Integridade, o Código de Ética e Conduta e seu processo de construção e disseminação;
- A estrutura e o funcionamento do Canal de Ética, com ênfase na gestão independente e na proteção ao denunciante;

- ✓ Os mecanismos de gestão de riscos e de prevenção a conflitos de interesse;
- ✓ As estratégias de comunicação e treinamento utilizadas para engajar colaboradores, terceiros e parceiros;
- ✓ As ações de engajamento institucional, como as Semanas da Cultura da Ética e da Integridade.

Essa troca de experiências permitiu não apenas compartilhar as boas práticas da LABCMI, mas também identificar oportunidades de aprimoramento por meio do diálogo com outras realidades organizacionais. Esse tipo de interação reforça o papel da LABCMI como referência em integridade no setor de saúde filantrópico, ao mesmo tempo em que mantém a instituição conectada às tendências e inovações da área.

## 5.3 Embaixadores de Compliance

O Programa Embaixadores de Compliance, implementado em 2023 e expandido em 2024, é um dos pilares da descentralização da cultura de integridade na LABCMI.

**Seus principais elementos são:**

- ✓ Seleção de colaboradores com perfil de liderança, empatia, proatividade e conhecimento institucional;
- ✓ Participação em treinamentos específicos e encontros periódicos com a Gerência de Compliance;
- ✓ Apoio à disseminação dos valores do Código de Ética e Conduta nas unidades;
- ✓ Canal auxiliar para escuta ativa, dúvidas e orientação sobre dilemas éticos;
- ✓ Atuação em campanhas temáticas e nas Semanas de Integridade.

Em 2024, o programa atingiu cobertura em todas as unidades hospitalares e administrativas, com previsão de expansão para a área de ensino e pesquisa em 2025.

# 6. Participação em Comissões e Comitês e Interações com as áreas

Em 2024, o Compliance da LABCMI atuou de forma integrada à governança institucional, participando ativamente de comissões e comitês estratégicos, além de ampliar sua interação com as áreas administrativas e assistenciais. Essas ações fortaleceram a aplicação prática da integridade no cotidiano e garantiram que os princípios éticos orientassem tanto as decisões estratégicas quanto as rotinas operacionais.

## 6.1 Participação em Comissões e Comitês

Em 2024, a Gerência de Compliance da LABCMI manteve participação ativa em instâncias estratégicas de governança da instituição, reforçando a integração da pauta de integridade com outras áreas de atuação.

**Atualmente, a Gerente de Compliance representa a LABCMI nos seguintes comitês:**

- ✓ Comitê ESG – responsável por discutir e propor iniciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e boas práticas de governança, alinhando os objetivos institucionais aos princípios de desenvolvimento sustentável e às diretrizes do Pacto Global da ONU.
- ✓ Comitê de Bioética – fórum consultivo e deliberativo que trata de dilemas éticos no contexto assistencial e de pesquisa, garantindo que as decisões estejam fundamentadas em princípios éticos, no respeito aos direitos humanos e nas normas aplicáveis ao setor da saúde.

Essa atuação permite que o Programa de Integridade esteja diretamente conectado às decisões estratégicas e às discussões sobre conduta ética, responsabilidade institucional e compromisso social da LABCMI, fortalecendo a transversalidade da integridade em toda a organização.

## 6.2 Interação com as áreas

Em 2024, o setor de Compliance da LABCMI ampliou sua atuação junto às áreas institucionais, promovendo uma interação contínua e construtiva com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade no cotidiano organizacional.

**Entre os principais avanços, destacam-se:**

- ✓ Apoio na aplicação das políticas internas e esclarecimento de dúvidas;
- ✓ Participação em treinamentos de setores administrativos e assistenciais;
- ✓ Cooperação com áreas estratégicas como Qualidade, Recursos Humanos, Jurídico, Segurança do Paciente e Ouvidoria;
- ✓ Análise conjunta de casos complexos que exigiram visão multidisciplinar;
- ✓ Apoio técnico às lideranças na resolução de dilemas éticos.

**Principais participações em eventos e ações institucionais:**

- ✓ **Roda de Conversa com o setor de Captação de Recursos** – A Gerente de Compliance, Daniela Félix, participou de um bate-papo com a equipe, compartilhando orientações sobre integridade no relacionamento com parceiros e doadores.
- ✓ **II Simpósio de Produção Científica LABCMI** – Com o tema Produção do Cuidado Materno-Infantil na Era da Transformação Digital, Daniela Félix apresentou a palestra Aspectos Jurídicos na Pesquisa e no Cuidado em Saúde na Era Digital.
- ✓ **Workshop do Voluntariado** – A Gerente de Compliance participou do encontro destinado aos voluntários do Hospital Martagão Gesteira, abordando as cláusulas de integridade e as políticas institucionais aplicáveis à atuação voluntária.

✓ **Integração dos Residentes no HMG e no HEC** – Em parceria com o IESG e o NEP, Daniela Félix apresentou o Programa de Integridade, seus pilares e canais de comunicação, reforçando o compromisso ético junto aos novos(as) residentes.

✓ **SIPAT HEC** – A Analista de Compliance, Elisa Mayana, ministrou a palestra Descomplicando o Assédio: Entender, reconhecer e combater, abordando assédio moral, assédio sexual e importunação sexual.

✓ **Implantação de novas unidades (HMIA e HCM)** – Apresentação do setor de Compliance durante a implantação das unidades de gestão do Hospital Materno Infantil de Alagoinhas (HMIA) e do Hospital da Criança de Maringá (HCM).

✓ **Acreditações ONA** – Ajuste dos Mapas de Riscos para a apresentação à Acreditação ONA I do Hospital Martagão Gesteira (HMG) e manutenção da Acreditação ONA II do Hospital Estadual da Criança (HEC).



**Essas ações reforçaram a presença do Compliance como área de apoio estratégico às atividades institucionais, contribuindo para que colaboradores, residentes e voluntários compreendam o seu papel na preservação da reputação e dos valores da LABCMI.**

## 7. Políticas de Compliance

Em 2024, a LABCMI reforçou a consolidação de sua base normativa de integridade, com políticas atualizadas e alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais. As políticas foram disseminadas nas capacitações da área de Compliance, por meio de cards digitais, QR Codes e comunicações internas, além de terem sido aplicadas diretamente em processos internos de apuração, due diligence e gestão de riscos.

**Abaixo, destacam-se três políticas estruturantes:**

### 7.1 Política de Conflito de Interesses

A Política de Conflito de Interesses da LABCMI foi concebida para orientar colaboradores e terceiros na identificação, declaração e mitigação de situações reais, potenciais ou aparentes de conflito. Tem como princípios norteadores a transparência, a imparcialidade e a confidencialidade, assegurando a integridade nas decisões administrativas e a manutenção da confiança institucional.

**Entre seus principais dispositivos, destacam-se:**

- ✓ Previsão da Declaração Anual de Potenciais Conflitos de Interesses, obrigatória para colaboradores e fornecedores;
- ✓ Avaliação individual das declarações pela Gerência de Compliance, com proposição de medidas mitigadoras quando necessário;
- ✓ Proibição expressa de nepotismo, inclusive indireto;
- ✓ Previsão de sanções disciplinares em caso de descumprimento, incluindo cancelamento de contratos ou demissão por justa causa;
- ✓ Inclusão de controles internos semestrais para verificação da conformidade.

Em janeiro de 2024, foi aplicado um questionário piloto de Conflito de Interesse, cujas validações e considerações foram solicitadas ao Presidente do Comitê de Gestão da Ética e da Integridade (COGEI) e também membro do Conselho de Administração da LABCMI, Pedro Telles. Após análise, o questionário foi validado e incorporado como instrumento oficial de monitoramento preventivo.

Essa política está prevista para revisão em 2025, visando à integração com o novo Sistema de Gerenciamento de Riscos de Compliance e aplicação em massa do Questionário de Conflito de Interesses.

## 7.2 Política de Medidas Preventivas, Educativas e Corretivas

Essa política é a base formal da gestão de consequências da integridade na LABCMI. Seu objetivo é garantir que condutas em desacordo com o Código de Ética e Conduta, normas internas ou leis vigentes sejam tratadas com justiça, proporcionalidade e alinhamento aos valores institucionais.

**As medidas estão organizadas em três categorias:**

- ✓ Preventivas: como feedbacks orientativos e medidas cautelares (ex: afastamento preventivo durante investigação);
- ✓ Educativas: com foco em treinamentos, planos de ação corretiva, ações de comunicação e gestão de aprendizagem;
- ✓ Corretivas/Disciplinares: aplicáveis conforme o grau da infração, incluindo advertência verbal ou escrita, suspensão, demissão (com ou sem justa causa) e, em casos graves, ações judiciais ou resarcimento de danos.

A atuação é transversal e envolve a Gerência de Compliance, a Gerência de Gestão de Pessoas, o Departamento Jurídico, a COGERC e o COGEI, além do Canal de Ética e da Ouvidoria.

As penalidades aplicadas são arquivadas nos prontuários funcionais e nas áreas gestoras dos contratos, no caso de terceiros.

## 7.3 Política de Relacionamento com a Área Pública

A LABCMI adota os padrões mais rigorosos de ética e integridade em seus relacionamentos com o setor público, com base em legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015), e na sua política específica para o tema.

**A política reforça:**

- ✓ A proibição de quaisquer práticas lesivas à Administração Pública, como fraudes em licitações ou suborno;
- ✓ A exigência de análise jurídica prévia em todas as contratações diretas com órgãos públicos (inclusive aditivos);
- ✓ A vedação de qualquer concessão, direta ou indireta, de vantagens indevidas a agentes públicos (inclusive brindes, hospitalidades ou facilitação);
- ✓ Compromisso institucional de agir com transparência, legalidade e respeito aos cronogramas públicos, prevenindo constrangimentos ou violações;
- ✓ Dever dos colaboradores de relatar qualquer suspeita à Gerência de Compliance ou via Canal de Ética.

A política também determina controles periódicos sobre as contratações públicas e o devido arquivamento dos pareceres jurídicos envolvidos.

## 7.4 Perspectiva 2025 – Novas Políticas Institucionais

Com o objetivo de fortalecer ainda mais o arcabouço normativo e a maturidade do Programa de Integridade, a LABCMI prevê para 2025 a **elaboração e aprovação** de três novas políticas institucionais:

- ✓ **Política de Brindes:** Terá como objetivo estabelecer regras claras sobre a oferta, recebimento e registro de brindes, presentes e hospitalidades por colaboradores, fornecedores, parceiros e demais stakeholders. A política será pautada nos princípios de transparência, proporcionalidade e legalidade, prevenindo situações que possam configurar conflito de interesses ou comprometer a imagem institucional.
- ✓ **Política de Gestão de Riscos:** Definirá a metodologia, os papéis e as responsabilidades para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e de compliance. Será alinhada às diretrizes da ISO 31000 e às boas práticas do COSO ERM, permitindo uma abordagem sistemática e integrada para prevenção e mitigação de riscos.
- ✓ **Política de Due Diligence:** Estabelecerá diretrizes e procedimentos para a realização de diligências de integridade (due diligence) em terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e candidatos a cargos estratégicos. O objetivo é assegurar que todos os relacionamentos institucionais estejam alinhados aos valores e requisitos éticos e legais da LABCMI, reduzindo riscos de exposição a práticas ilícitas ou incompatíveis com a missão institucional.
- ✓ **Política Anticorrupção e Suborno:** Visa estabelecer diretrizes para prevenir, detectar e tratar práticas de corrupção, suborno e pagamento de facilitação, tanto no setor público quanto no privado. Define regras claras de proibição de vantagens indevidas, reforça a obrigação de reportar suspeitas e promove treinamentos periódicos, alinhando-se à legislação vigente e às melhores práticas de integridade.

Essas políticas integrarão o novo **Sistema de Gerenciamento de Riscos e Compliance**, garantindo maior padronização, rastreabilidade e efetividade nas práticas de integridade da organização.

# 8. Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um dos pilares do Programa de Integridade da LABCMI, articulando os princípios de prevenção, detecção e resposta aos riscos de integridade, reputacionais, legais e operacionais.

Em 2024, a estrutura da gestão de riscos passou por um processo de avaliação interna, com diagnóstico técnico da maturidade do sistema atual, conduzido pela Gerência de Compliance e com apoio da Comissão de Gestão de Risco e Compliance (COGERC).

**Os principais avanços foram:**

- ✓ Mapeamento preliminar de riscos institucionais nas unidades administrativas e assistenciais com apoio do setor de Qualidade;
- ✓ Consolidação dos riscos críticos nas áreas de relacionamento com setor público, conflitos de interesse, assédio moral e gestão contratual;
- ✓ Definição da metodologia a ser adotada em 2025, com base nas diretrizes da ISO 31000 e boas práticas do COSO ERM;
- ✓ Previsão da implantação de um Sistema de Gerenciamento de Riscos informatizado a partir do segundo semestre de 2025;
- ✓ Adoção de práticas de controles internos já presentes nas políticas institucionais, como checklists obrigatórios, rastreabilidade de aprovações e fluxos com segregação de funções.

A LABCMI também prevê consolidar um **Mapa de Riscos de Compliance**, com periodicidade anual, monitorado por indicadores específicos por processo e área crítica.

O modelo de governança envolve:

- ✓ **Comitê de Auditoria, Riscos e Segurança da Informação:** responsável por relatar, acompanhar e propor melhorias aos processos de mitigação de riscos;
- ✓ **Gerência de Compliance:** responsável por operacionalizar o sistema, aplicar a metodologia, acompanhar os indicadores e emitir os relatórios;
- ✓ **Comissão de Gestão de Risco e Compliance (COGERC):**
- ✓ **Alta Direção:** responsável por avaliar os relatórios de risco e deliberar sobre os planos de resposta estratégicos.

Esse fortalecimento da gestão de riscos integra o plano de evolução do Programa de Integridade rumo a um modelo baseado em riscos e dados.

## 9. Due Diligence e Teste de Integridade

A due diligence de integridade (DDI) é uma ferramenta essencial do Programa de Integridade da LABCMI, adotada para mitigar riscos antes da contratação de terceiros, parcerias institucionais, nomeações para cargos estratégicos e outras decisões sensíveis.

Em 2024, a LABCMI realizou:

- ✓ 24 procedimentos de due diligence aplicados a empresas fornecedoras, prestadores de serviços, consultores e parceiros;
- ✓ Adoção de critérios de risco que consideram: natureza do contrato, valor, vínculo com setor público, histórico reputacional e grau de exposição regulatória;

- ✓ Aplicação de checklists, pesquisas em listas restritivas, verificação de vínculos societários e análise de compliance regulatório e fiscal.
- ✓ A DDI é conduzida pela Gerência de Compliance, com apoio da área solicitante e parecer do Jurídico quando necessário.

#### **Como boas práticas complementares, a LABCMI prevê para 2025:**

- ✓ Integração das DDI com o sistema informatizado de gestão de contratos;
- ✓ Automação parcial das pesquisas reputacionais;
- ✓ Implantação de um banco de dados histórico de diligências realizadas e medidas mitigadoras adotadas.

O procedimento de DDI faz parte do fluxo de prevenção de riscos do Programa de Compliance, conforme descrito no Manual de Compliance, sendo tratado como etapa obrigatória em situações classificadas como críticas.

#### **Benefícios observados:**

- ✓ Prevenção de vínculos com parceiros de reputação duvidosa;
- ✓ Fortalecimento da governança e dos processos decisórios;
- ✓ Segurança jurídica e reputacional.

#### **Além dos terceiros, em 2024 houve também:**

- ✓ Aplicação de 19 due diligence comportamental em processos seletivos para cargos estratégicos e lideranças clínicas;
- ✓ Atualização do formulário de Declaração de Conflito de Interesses com foco em vínculos com agentes públicos e participação em outras organizações

As nove competências avaliadas incluem: confidencialidade, assédio, corrupção, suborno, fraude, gratificações indevidas, conformidade com normas, entre outros.

**Os resultados são utilizados:**

- ✓ Como ferramenta de apoio à seleção;
- ✓ Para mapeamento de riscos comportamentais;
- ✓ Como subsídio para desenvolvimento profissional preventivo.

## 10. Denúncias, Canal de Ética, Investigações Internas e Medidas Disciplinares

A LABCMI disponibiliza dois canais seguros e confidenciais de comunicação com o público interno e externo: a **Ouvidoria e o Canal de Ética**.

A promoção de uma **cultura ética e íntegra** é prioridade para a instituição, pautada em transparência, responsabilidade e respeito às normas internas e à legislação vigente. Nesse contexto, são oferecidos mecanismos formais para o registro, apuração e tratamento de denúncias e manifestações relacionadas a condutas incompatíveis com os valores institucionais.

O tratamento das denúncias é conduzido de maneira **segura, confidencial e imparcial**, garantindo a proteção dos envolvidos e a observância dos princípios de justiça e equidade. Além de seu caráter corretivo, o processo de investigação permite identificar oportunidades de melhoria nos processos internos, reforçando práticas preventivas e educativas que fortalecem a governança e a integridade institucional.

Este capítulo detalha a **estrutura e operação do Canal de Ética**, os tipos de ocorrências registradas, os procedimentos de apuração interna e as medidas disciplinares aplicadas, evidenciando o compromisso da LABCMI com a integridade, a transparência e a segurança de todos os colaboradores e parceiros.

## 10.1 Canal de Ética

O Canal de Ética é o instrumento oficial da instituição para o recebimento de relatos sobre possíveis violações ao Código de Ética e Conduta, às políticas internas e à legislação vigente, incluindo práticas como assédio, fraudes, corrupção, conflito de interesses e outras condutas incompatíveis com os princípios da integridade institucional. Está disponível desde março de 2022, é operado por empresa especializada, externa à LABCMI, e é exclusivo para as unidades sob sua gestão direta ou contratual.

Todos os relatos são devidamente registrados em sistema seguro, garantindo confidencialidade, sigilo e rastreabilidade. As manifestações recebidas passam por análise técnica da equipe de Compliance, com base no Protocolo de Investigação Interna da LABCMI, que assegura critérios de imparcialidade, isenção e equidade no tratamento dos casos. Sempre que necessário, os relatos são redirecionados a instâncias competentes, como a Ouvidoria, Gestão de Pessoas ou Comissão de Ética Médica.

A instituição reforça que não tolera retaliações contra denunciantes de boa-fé, assegurando a proteção dos envolvidos e promovendo um ambiente seguro para manifestações éticas e responsáveis.

Além de seu papel de resposta, o Canal de Ética cumpre importante função preventiva e educativa. Em diversos casos, as apurações revelaram oportunidades de melhoria nos processos internos, resultando em recomendações e planos de ação propostos pela Gerência de Compliance e acompanhados pelas áreas envolvidas. Esse processo de retroalimentação fortalece a cultura organizacional e contribui para a mitigação de riscos institucionais.

O tratamento de denúncias e irregularidades é realizado com base nos princípios da **confidencialidade, imparcialidade, celeridade e proteção ao denunciante, conforme o Protocolo de Investigação Interna da LABCMI**.

Em 2024, o Canal de Ética recebeu relatos via plataforma online e telefone, operado por empresa terceirizada independente, com garantia de anonimato e acesso direto à Gerência de Compliance.

## 10.1.1 Fortalecimento do Canal de Ética e das Práticas de Apuração

Embora o Canal de Ética já estivesse em funcionamento desde 2022, ainda havia desafios em relação à agilidade nas apurações e à rastreabilidade dos processos. Para solucioná-los, em maio de 2024, a LABCMI conduziu um processo de seleção entre cinco fornecedores e contratou a empresa Aliant, reconhecida por seis anos consecutivos com o Selo Pró-Ética da CGU.

A nova plataforma proporciona:

- ✓ **Rastreabilidade completa** das denúncias;
- ✓ **Gestão segura e eficiente das apurações internas**;
- ✓ **Comunicação automatizada e segura com os relatores**, inclusive anônimos;
- ✓ **Monitoramento de plano de ação** com transparência e sigilo;
- ✓ **Economia anual de aproximadamente 26%**, comparado ao canal anterior.

Os resultados já são visíveis:

- ✓ **Aumento no número de denúncias** recebidas;
- ✓ **Evolução na maturidade das manifestações**, mais objetivas e contextualizadas;
- ✓ **Cerca de 30% das denúncias identificadas**, o que evidencia a confiança no processo.

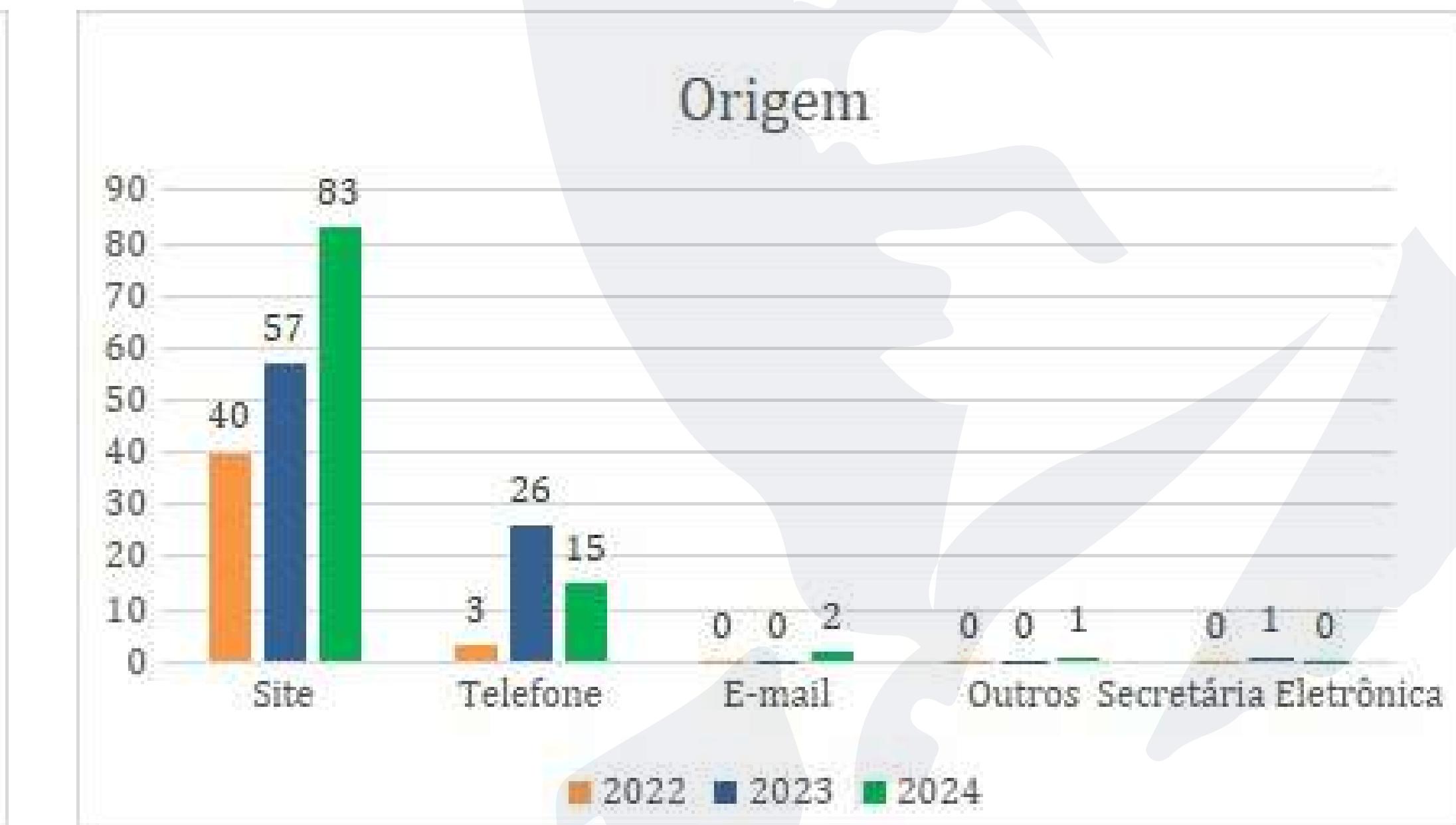
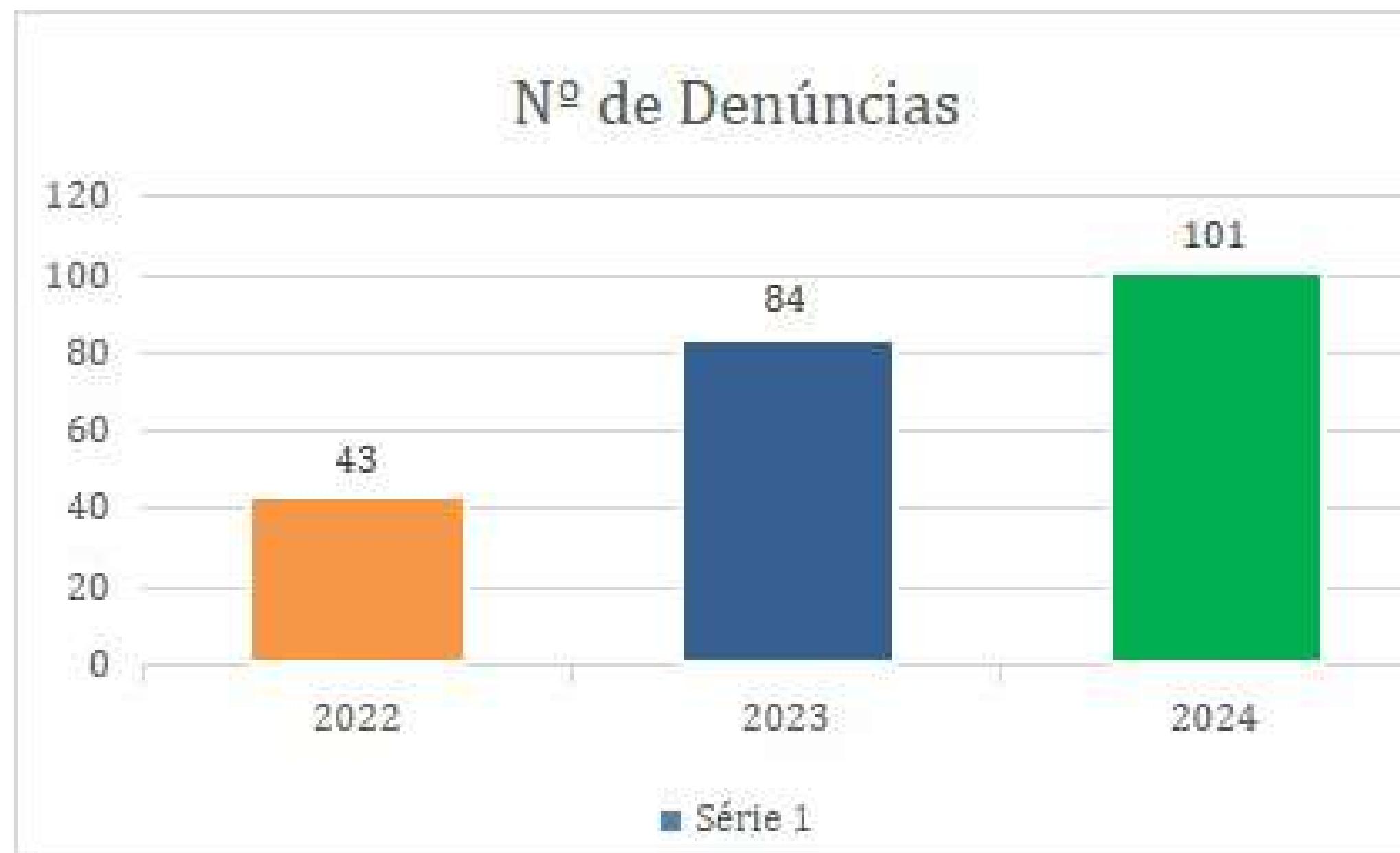
## 10.2 Cenário de Ocorrências

Entre 2022 e 2024, observou-se:

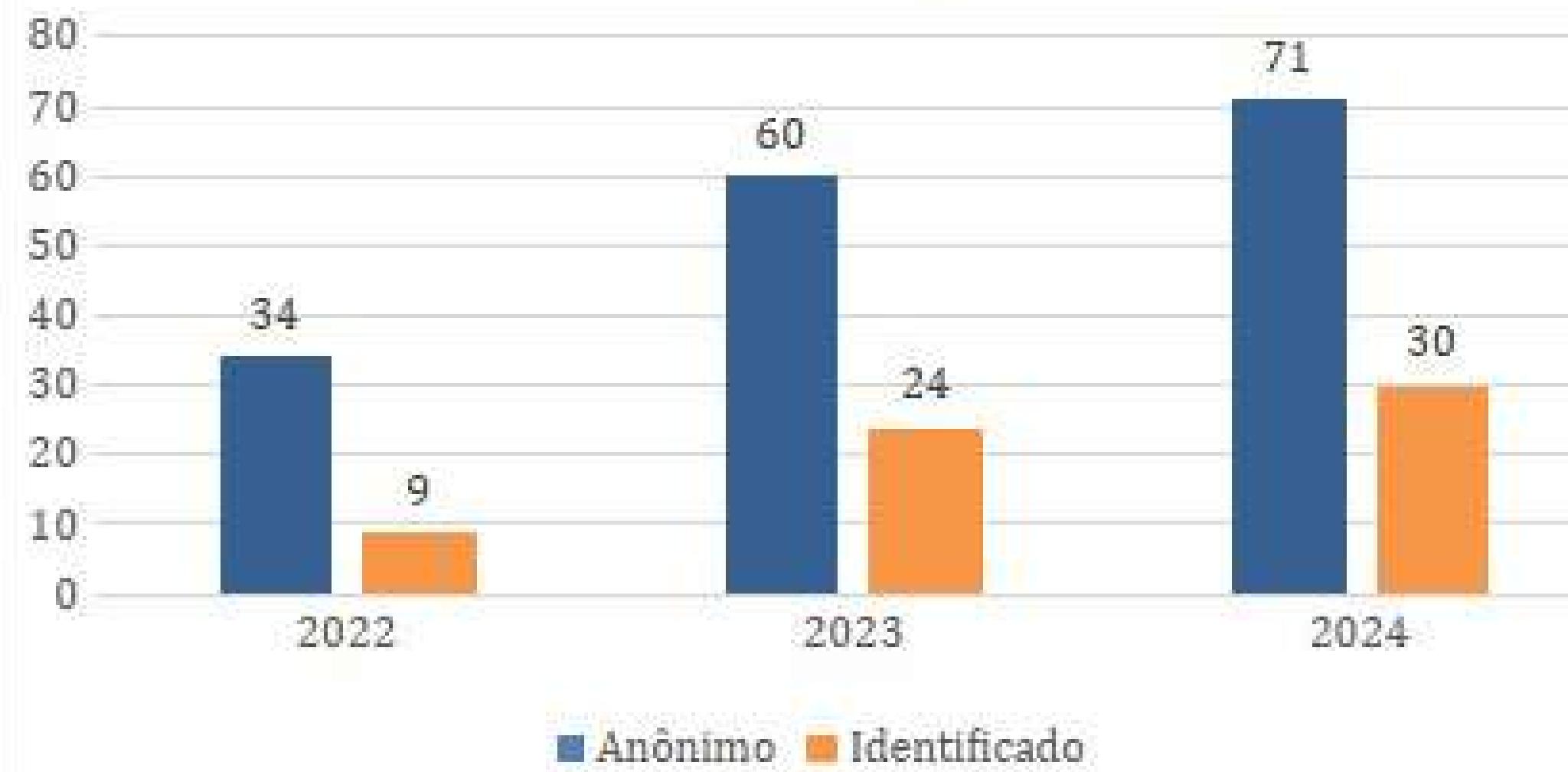
- ✓ Aumento do número de denúncias qualificadas, com maior detalhamento e aderência à finalidade do Canal;
- ✓ Maior utilização do Canal por colaboradores da área assistencial, seguido pelas áreas administrativas e serviços de apoio;
- ✓ Tipificação mais frequente: conduta inadequada de liderança, assédio moral, conflito de interesses e descumprimento de normas institucionais.

A LABCMI mantém registros internos organizados por tipologia, origem da denúncia, perfil do denunciado, área envolvida, status e tempo médio de apuração.

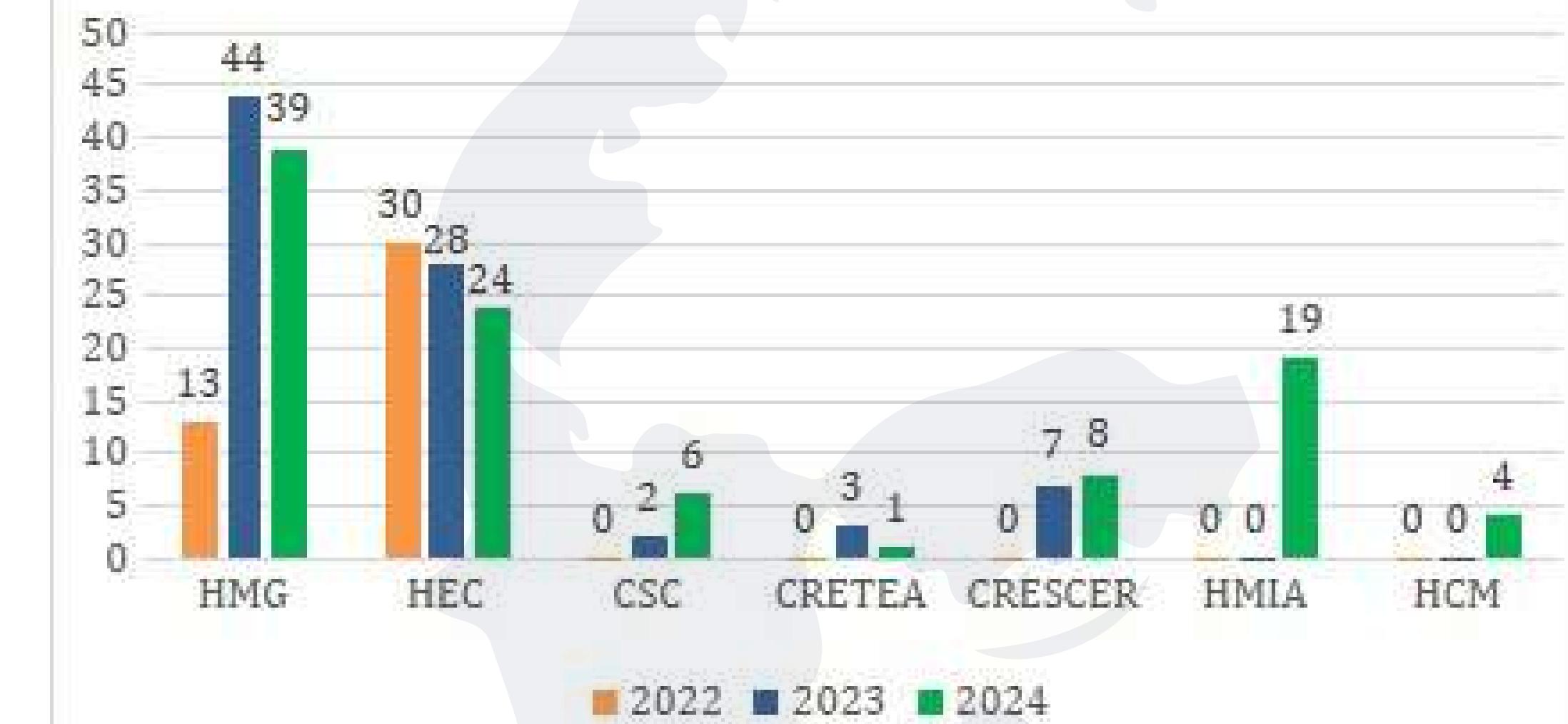
Abaixo seguem gráficos comparativos dos anos 2022, 2023 e 2024.



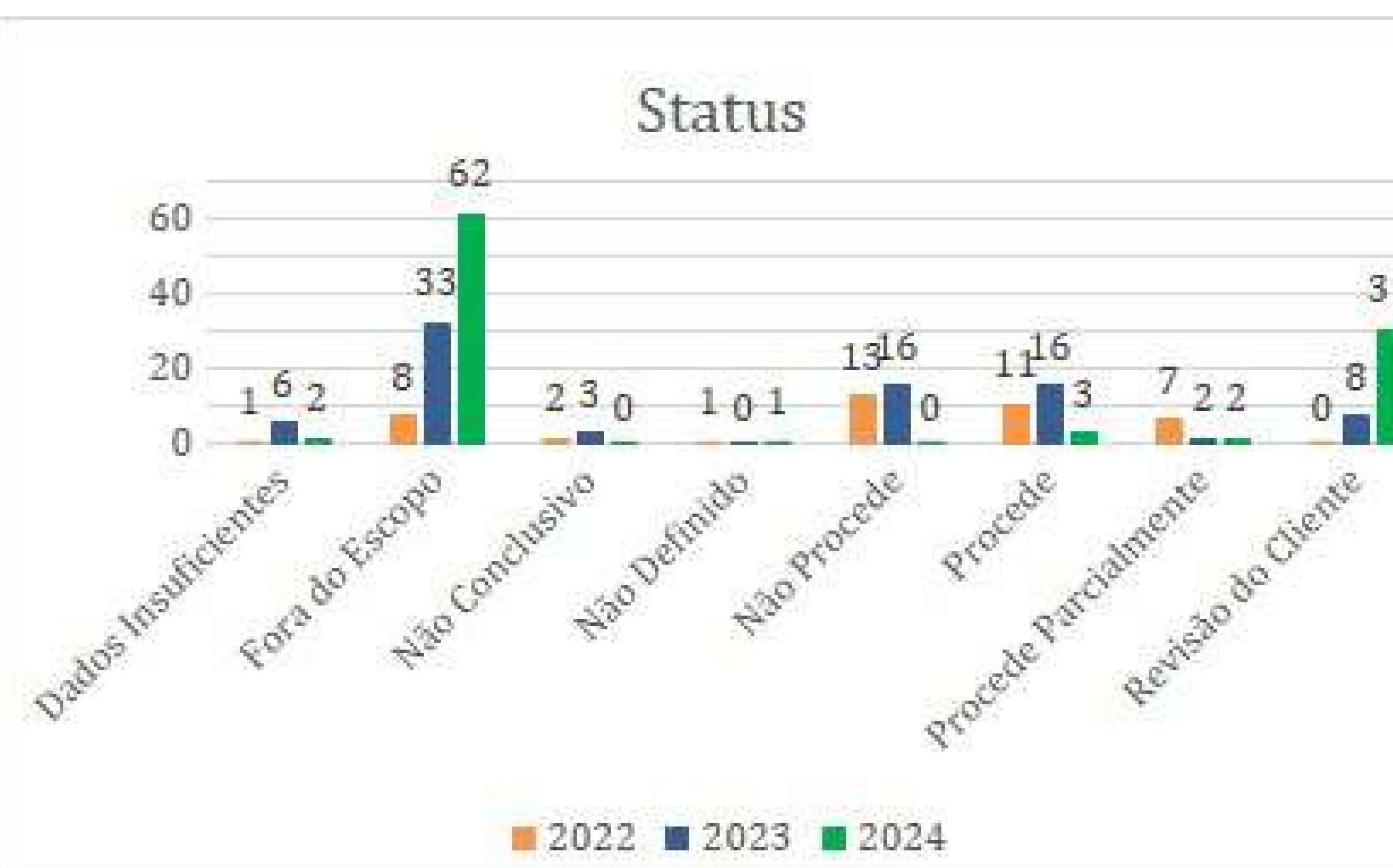
## Identificação



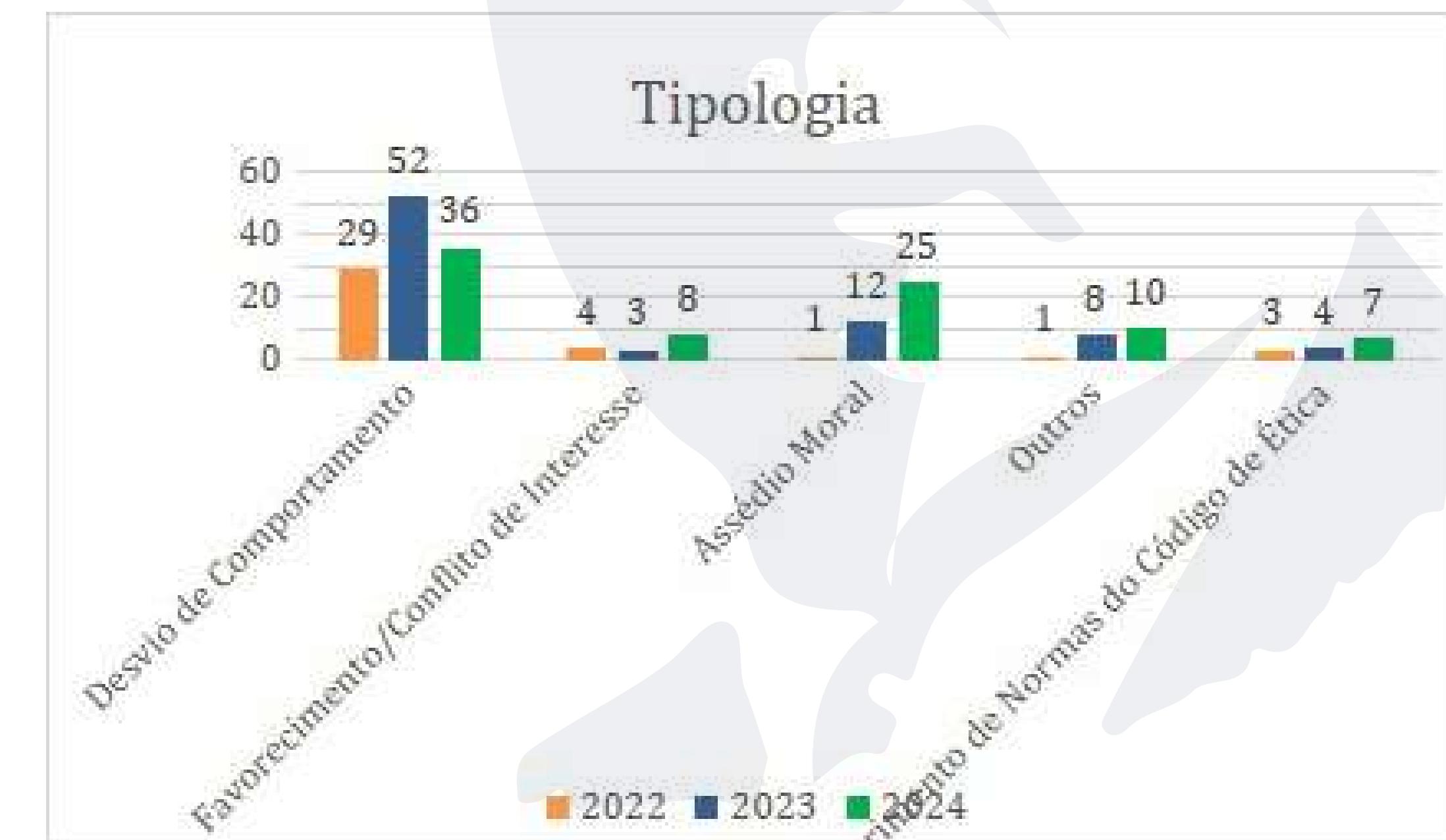
## Denúncias por unidade



## Status



## Tipologia



## 10.3 Relatos não abrangidos à finalidade do Canal de Ética

Casos não relacionados ao escopo do Canal (por exemplo, questões trabalhistas de rotina, conflitos interpessoais leves ou demandas assistenciais sem conotação ética) são direcionados a:

- ✓ **Ouvidoria:** para manifestações de pacientes, acompanhantes e comunidade externa;
- ✓ **Gestão de Pessoas:** para mediação de conflitos de rotina, dúvidas contratuais e suporte aos colaboradores;
- ✓ **Diretorias setoriais:** para situações operacionais sem violação ética.

Esse redirecionamento é comunicado ao denunciante (quando identificado), com orientação clara sobre o canal apropriado.

Números de relatos não abrangidos pelo Canal de Ética

- ✓ 2022 – 8 relatos, correspondendo a 18,60%
- ✓ 2023 – 27 relatos, correspondendo a 32,14%
- ✓ 2024 – 52 relatos, correspondendo a 51,48%

## 10.4 Medidas Disciplinares

A LABCMI adota um modelo de gestão de consequências baseado na Política de Medidas Preventivas, Educativas e Corretivas, aplicando sanções proporcionais à natureza e gravidade da infração, sempre precedidas de apuração interna formal.

As medidas aplicáveis incluem:

- ✓ **Preventivas:** ações voltadas à antecipação e mitigação de riscos, como análise prévia de situações sensíveis, reforço de controles internos e implementação de barreiras contra condutas inadequadas;
- ✓ **Educativas:** iniciativas destinadas ao desenvolvimento e à conscientização, como feedback orientativo, elaboração de plano de melhoria, treinamentos específicos e ações de sensibilização sobre ética e integridade;
- ✓ **Corretivas:** medidas adotadas diante de violações efetivas às normas ou políticas institucionais, podendo incluir advertência verbal ou escrita, suspensão temporária e, nos casos mais graves, rescisão contratual com ou sem justa causa, conforme a legislação vigente e os regulamentos internos.

Todos os casos apurados são registrados e encaminhados à Comissão de Gestão de Risco e Compliance (COGERC), que analisa as evidências e propõe medidas ao Comitê de Ética e Integridade (COGEI).

Em casos mais graves, como assédio, corrupção, violação de direitos humanos ou fraudes, o setor jurídico é envolvido desde o início da apuração, podendo haver encaminhamento às autoridades competentes.

## 11. Conclusão e Perspectivas para 2025

O ano de 2024 foi decisivo para a consolidação do Programa de Integridade da LABCMI. A modernização do Canal de Ética, a adoção das DDIs, os testes de integridade e o reforço nos treinamentos são marcos que colocam a instituição em um novo patamar de maturidade em governança ética.

**Em 2025, o foco estará no:**

- 1. Reestruturação da equipe de Compliance para apoiar o novo Sistema de Gerenciamento de Riscos;**
- 2. Contratação de empresa especializada para mapeamento de riscos de Compliance;**
- 3. Fortalecimento do MedPortal para trilhas de conhecimento alinhadas ao Código de Ética e Conduta;**
- 4. Atualização dos conteúdos de integridade no site institucional;**
- 5. Revisão e relançamento do Código de Ética e Conduta com base no novo propósito e valores;**
- 6. Elaboração de políticas;**
- 7. Execução do calendário anual de treinamentos e comunicação com as lideranças;**
- 8. Implantação da Declaração Anual de Conflito de Interesses;**
- 9. Continuidade das práticas consolidadas nos ciclos anteriores;**
- 10. Capacitação da equipe de Compliance com cursos especializados;**
- 11. Retomada e fortalecimento do Programa de Embaixadores de Compliance.**

